



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04.06.2021, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA TELTEC SOLUTIONS LTDA., TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) OFFICE 365, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8512794-80.2021.8.06.0000).

APT 01/CT Nº 15/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200021.02.126.512.15503.15.33904000.2.70.00.5.20
04200021.02.126.512.15503.15.33904000.6.70.00.5.20
04200021.02.126.512.15509.15.33904000.2.70.00.5.20
04200021.02.126.512.15509.15.33904000.6.70.00.5.20
04200021.02.126.512.20541.15.33904000.2.70.00.1.20
04200021.02.126.512.20541.15.33904000.6.70.00.1.20
04200021.02.126.512.20543.15.33904000.2.70.00.1.20



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

04200021.02.126.512.20543.15.33904000.6.70.00.1.20.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 04.06.2021.

Fortaleza/CE, 1º de setembro de 2021.

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TJCE**

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**